**Ilustríssima(o) Secretária(o) Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[Nome/Razão Social]*, inscrito sob o CPF/CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem requerer junto à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR, o especificado nos quadros abaixo e o que consta dos anexos apresentados.

**\*SOLICITAÇÃO**: *(marcar com um X)*

|  |  |
| --- | --- |
|  | DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL – DDLAE*A atividade se enquadra no intervalo de NÃO INCIDÊNCIA (Res. CONAMA 033/2020) ou demais casos de impacto insignificante* |
|  | DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – DBIA:*A atividade se enquadra em Classe 1 (Res. CONAMA 033/2020)* |
|  | LICENÇA PRÉVIA – LP*A atividade está na fase de planejamento/projeto e se enquadra em Classe 2 a 7 (Res. CONAMA 033/20)* |
|  | LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI *A atividade possui LP (ou processo de LP em andamento) e se enquadra em Classe 2 a 7 (Res. CONAMA 033/20)* |
|  | LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO *A atividade possui LI (ou processo de LI em andamento) e se enquadra em Classe 2 a 7 (Res. CONAMA 033/20)* |
|  | LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE – LOT*Trata-se de Transporte de Produtos Perigosos – TPP e não possui licença* |
|  | LICENCIAMENTO CORRETIVO |
|  | LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LO-R)*A atividade já está operando, mas não possui LP, LI e LO e se enquadra em Classe 2 a 7 (Res. CONAMA 033/20)* |
|  | RENOVAÇÕES |
|  | RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA – RLP (Nº da LP: \_\_\_\_\_\_\_\_)*A atividade possui LP próxima do vencimento, mas precisa de mais tempo para planejamento* |
|  | RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI (Nº da LI: \_\_\_\_\_\_\_\_)*A atividade possui LI próxima do vencimento, mas precisa de mais tempo para concluir a implantação/instalação* |
|  | RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO (Nº da LO: \_\_\_\_\_\_\_\_)*A atividade possui LO próxima do vencimento e precisa renová-la* |
|  | RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE - RLOT (Nº da LOT: \_\_\_\_\_\_\_\_)*A atividade possui LOT próxima do vencimento e precisa renová-la* |
|  | RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – RDBIA (Nº da DBIA: \_\_\_\_\_\_)*A atividade possui DBIA próxima do vencimento e precisa renová-la* |

**\*NOME DO EMPREENDIMENTO**:

|  |
| --- |
|  |

**\*DADOS DA ATIVIDADE**: *(conforme Res. CONSEMA 033/2020. Caso haja mais de uma atividade no pedido, preencher as tipologias e parâmetros para cada uma delas)*

|  |  |
| --- | --- |
| CÓDIGO DA TIPOLOGIA: | DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA: |
|  |
| PARÂMETRO DE ENQUADRAMENTO: | VALOR (CONSIDERANDO O PARÂMETRO): |
|  |  |
| CLASSE DE ENQUADRAMENTO: |
| ( ) Classe 01 ( ) Classe 02 ( ) Classe 03 ( ) Classe 04 ( ) Classe 05 ( ) Classe 06 ( ) Classe 07  |

**DETALHAMENTO/DESCRIÇÃO RESUMIDA DA ATIVIDADE**:

|  |
| --- |
|  |

**\*LOCALIZAÇÃO/ENDEREÇO DA ATIVIDADE**: *(exceto para Transporte)*

|  |
| --- |
|  |
| **MUNICÍPIO(S)**: |  |
|  |
| **NÚMERO(S) RECIBO(S) NO CAR:** *(apenas para imóveis rurais)* |
|  |

**\*COORDENADAS GEOGRÁFICAS (em graus, minutos e segundos):** *(exceto para Transporte)*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| LATITUDE (Sul): |  | LONGITUDE (Oeste): |  |

*Sistema de Referência: SIRGAS 2000 (EPSG: 4674)*

**\*QUESTIONÁRIO**: *(todos os itens são de preenchimento obrigatório)*

|  |  |
| --- | --- |
| **PERGUNTA** | **RESPOSTA** |
| **SIM** | **NÃO** |
| A Área Diretamente Afetada (ADA) está integralmente no Piauí? |  |  |
| A competência do licenciamento ambiental da atividade, segundo as normas vigentes, é do Estado do Piauí? |  |  |
| Implica em intervenção em recursos hídricos (captação superficial, subterrânea e/ou lançamento de efluentes em corpo hídrico) sujeita a outorga? |  |  |
| Demanda corte ou supressão de vegetação nativa?  |  |  |
| Demanda captura, coleta e transporte de material biológico? |  |  |
| Há na AID da atividade bens culturais acautelados em âmbito federal, considerando o disposto no Inciso I, §6º, Art. 10 da IN SEMAR 007/2021?Se Sim, informe o Nível de Classificação do Empreendimento, definido com base no Anexo I da IN IPHAN nº 001/2015: ( ) Não se aplica ( ) I ( ) II ( ) III ( ) IV |  |  |
| Haverá intervenção em **território quilombola**, considerando o disposto no Inciso III, §6º, Art. 10, da IN 007/2021? |  |  |
| Haverá intervenção em **terra indígena**, considerando o disposto no Inciso II, §6º, Art. 10, da IN 007/2021? |  |  |
| A atividade implica em intervenção em unidade de conservação, considerando o disposto no Inciso IV, §6º, Art. 10, da IN 007/2021?Se Sim, preencha as informações abaixo:1. Nome da UC: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Forma de Intervenção:

( ) no interior de Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, criadas pela União, pelo Estado do Piauí ou Municípios piauienses;( ) em zona de amortecimento;( ) em uma faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, cuja ZA não esteja estabelecida;( ) em corredores ecológicos, reconhecidos em ato do Ministério do Meio Ambiente (MMA), conforme parágrafo único, art. 11, do Decreto Federal nº 4.340/2002. |  |  |
| Mencionou-se no estudo ambiental a identificação de cavidades naturais subterrâneas, mas não se tem previsão de intervenção nelas, considerando o disposto no inciso VII, §6º, Art. 10, da IN 007/2021, ou tem previsão de intervenção em patrimônio espeleológico, mas não há previsão para impacto negativo irreversível? |  |  |
| A atividade ensejará na intervenção em patrimônio espeleológico e gerará impacto negativo irreversível em cavidades naturais subterrâneas?Se Sim, informar o Grau de Relevância das cavidades impactadas: ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto |  |  |
| Trata-se de atividades minerárias sujeitas ao regime de concessão de lavra, conforme Decreto Federal nº 9.406, de 2018? |  |  |
| Trata-se de UTRSS que utilize sistema de tratamento térmico de resíduos? |  |  |
| Trata-se de empreendimento eólico, em superfície terrestre, cujo(s) aerogerador(es) esteja(m) posicionado(s) a menos de 400m de distância de residências isoladas ou comunidades? |  |  |
| Trata-se de empreendimento eólico localizado em áreas de pousio, ninhos, ou naquelas que abrigam aves de arribação? |  |  |
| Trata-se de atividade que envolva uso de produto controlado pelo Exército? |  |  |
| Trata-se de atividade agrícola e agroindustrial localizada ou desenvolvida na região dos cerrados ou nas fronteiras estaduais? |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **DOS ENQUADRAMENTOS ESPECIAIS E PERGUNTAS ESPECÍFICAS** | **RESPOSTA** |
| **SIM** | **NÃO** |
| **\*APENAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE EÓLICA OU SOLAR**:*(responda todos os itens a seguir a respeito do projeto de geração de energia)*  |
| Incide diretamente em chapadas, cujo potencial degradação poderá afetar áreas de preservação permanente e/ou comunidades a jusante da borda? |  |  |
| Localiza-se em áreas de formações dunares, planícies fluviais e de deflação e demais áreas que a legislação estadual possa legalmente instituir? |  |  |
| Localiza-se em zona Costeira e implicará em alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988? |  |  |
| Localiza-se em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida? |  |  |
| Localiza-se em áreas regulares de rota, pousio, descanso, alimentação e reprodução de aves migratórias constantes de Relatório Anual de Rotas e Áreas de Concentração de Aves Migratórias no Brasil emitido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio? |  |  |
| Localiza-se em áreas em que venham a gerar impactos socioculturais diretos que impliquem inviabilização de atividades cotidianas nas comunidades tradicionais, indígenas, extrativistas e quilombolas ou sua completa remoção? |  |  |
| Localiza-se em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção e áreas de endemismo restrito, conforme listas oficiais? |  |  |
| Localiza-se em áreas que possam danificar ou tornar necessária a remoção de bens considerados patrimônio arqueológico, histórico, cultural ou espeleológico? |  |  |
| **\*APENAS PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**: |
| **A área da subestação ou faixa de servidão administrativa da linha implicará na:** |  |  |
| 1. remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
 |  |  |
| 1. afetação de unidades de conservação de proteção integral
 |  |  |
| 1. localização em sítios de: reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
 |  |  |
| 1. intervenção em terra indígena?
 |  |  |
| 1. intervenção em território quilombola?
 |  |  |
| 1. intervenção física em cavidades naturais subterrâneas pela implantação de torres ou subestações?
 |  |  |
| 1. supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a NBR 5422 e suas atualizações, conforme o caso?
 |  |  |

**\*DADOS PARA CONTATO E CORRESPONDÊNCIA**:

|  |
| --- |
| LOGRADOURO(Av, Rua): |
|  | NÚMERO: |  |
| BAIRRO: | CEP: |
|  |  |
| MUNICÍPIO / UF: |  |
| E-MAIL: |  |
| TELEFONE: |  |

Declara conhecer a legislação ambiental e demais normas pertinentes à solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-se às penas da Lei.

Declara estar ciente de que a omissão das informações obrigatórias neste Requerimento e de que eventuais divergências de informações entre este requerimento, projetos e estudos ambientais ensejarão na rejeição do documento e o processo ficará pendente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO*.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***(Município) (dia) (mês) (ano)***

*Assinatura Legível do Empreendedor ou Responsável Legal*